

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



1 AVERBAMENTO

— JOSÉ MENDES BOTA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: —
— Faz saber que por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 18 de Abril de 1984, ficou o loteamento a que se refere o Alvará de Loteamento N.º 10/83, de 4 de Julho de 1983 de que é titular a Empresa Jurídica de Vale do Lobo do Algarve, Limitada, constituído pelos lotes que constam da relação e planta juntas. —

— Paços do Concelho de Loulé, 28 de Maio de 1984 —

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Jen